



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

ASSCRIM/PGR N. 846210/2026

Petição n. 15.556 – Distrito Federal

Relator : Ministro André Mendonça

Requerente : Sob sigilo

Requerido : Sob sigilo

NOTA DE CIÊNCIA

O Procurador-Geral da República vem, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da decisão proferida em 29.5.2026, que declarou extinta a punibilidade em relação a LUIZ PHILLIPI MACHADO DE MORAES MOURÃO, determinou o arquivamento parcial das investigações e manteve as medidas assecuratórias patrimoniais contra o investigado referido.

Brasília, 1 de junho de 2026.

Paulo Gonet Branco
Procurador-Geral da República